



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 16/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 14 de abril de 2025.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 16/2025
Seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS na modalidade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinada a estudantes de cursos superiores da instituição, cuja cota de bolsa é referente ao projeto selecionado em edital de pesquisa vigente.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital Edital PROPI Nº 18/2024 – de Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2025;

1.2 O presente edital destina-se a seleção de bolsista para Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinada a discentes de cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP nº 005/2023.

1.4 A vigência da bolsa será de **01/05/2025 a 31/12/2025**.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição da vaga para o(a) bolsista de pesquisa da modalidade BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição da cota de bolsa

Projeto do EDITAL PROPI 18/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025			
COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
KARIN TALLINI karin.tallini@poa.ifrs.edu.br	Facilitando a aprendizagem e inclusão de alunos com cegueira ou baixa visão - Desenvolvimento de modelos didáticos em bioquímica a partir da impressão 3D.	BIDTI 1 bolsa	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo I, do Edital PROPI N° 18/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação em 2025.

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	14/04/2025
Período de inscrições dos candidatos às bolsas através do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link https://forms.gle/m6MZmYHVneR4iRpLA	14/04/2025 a 21/04/2025
Divulgação pelo coordenador do projeto, por e-mail, dos dias e horários das entrevistas A divulgação dos dias e horários das entrevistas será realizada pelo (a) coordenador(a) do projeto através de e-mail.	22/04/2025
Período de seleção dos bolsistas	23/04/2025 a 24/04/2025
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do <i>campus</i> Porto Alegre pelo(a) coordenador(a) do projeto – via e-mail: dpi@poa.ifrs.edu.br	25/04/2025
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	28/04/2025
Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador do projeto pelo e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br	29/04/2025 a 30/04/2025
Início do projeto e das atividades dos bolsistas	01/05/2025
Prazo para envio do Relatório do Discente de Iniciação Científica ou Tecnológica	31/12/2025

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005 /2023](#).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no **cronograma** deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do envio do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, contendo a documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 2).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção da bolsa, na modalidade BIDTI, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção da bolsa - Projeto do EDITAL PROPI 18 /2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025		
PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
		1. Análise do histórico escolar, que deve ser enviado para o e-mail

<p>4. Facilitando a aprendizagem e inclusão de alunos com cegueira ou baixa visão - Desenvolvimento de modelos didáticos em bioquímica a partir da impressão 3D.</p> <p>Coordenadora substituta do Projeto:</p> <p>Liliane Madruga Prestes</p> <p>liliane.prestes@poa.ifrs.edu.br</p>	<p>Matrícula ativa no Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química ou no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.</p>	<p>liliane.prestes@poa.ifrs.edu.br</p> <p>(assunto: Seleção de bolsista para projeto de pesquisa).</p> <p>2. Entrega de carta de intenções, no dia da entrevista, informando a motivação para participar do projeto.</p> <p>3. Entrevista.</p>
--	--	--

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

7.1.1 Maior idade;

7.1.2 Sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus* Porto Alegre, através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br, no prazo estipulado no cronograma do presente edital.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre destinados a esse fim.

7.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre fará a publicação do resultado final e divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e sua documentação, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Porto Alegre, pelo e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.

8.1.1 Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao EDITAL PROPPi Nº 18/2024 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025;

- 8.1.2 Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- 8.1.3 Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- 8.1.4 Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao EDITAL PROPPI Nº 18/2024 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025;
- 8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.
- 8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no EDITAL PROPPI Nº 18/2024 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025 e devem estar de acordo com o referido edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPI Nº 18/2024 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2025, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.3 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de infrequência, substituição ou desligamento, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação imediatamente através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.**
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.
- 9.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:43)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000925/2025-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **a35b562346**